



**EXAME DE SUFICIÊNCIA
PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM AUDITORIA MÉDICA 2026**

**COMUNICADO
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA**

O INSTITUTO QUADRIX torna público que os locais de aplicação das provas do EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM AUDITORIA MÉDICA 2026 estão disponíveis para consulta por meio de login no ambiente do candidato (www.quadrix.org.br/login), devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas serão aplicadas no dia **1º de agosto de 2026**, no **turno da tarde** e terão duração de **4 horas**. O cronograma de aplicação, considerando o **horário oficial de Brasília/DF**, será o seguinte:

a) **abertura dos portões**: 12:45

b) **fechamento dos portões**: 13:45

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o ambiente do candidato (www.quadrix.org.br/login) para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

2.1 Não serão aceitos, **em hipótese alguma**, solicitações para alteração do turno ou do local designado de aplicação das provas.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

3.1 Não será permitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

4 **Serão considerados documentos de identidade**: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho (versão impressa); carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto), documentos digitais com **foto e assinatura** (e-Título, Documento Nacional de Identificação-DNI, Carteira de Identidade Nacional-CIN, CNH digital, e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

4.1 **Não serão aceitos como documentos de identidade**: certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral (versão impressa); carteira nacional de habilitação sem foto; carteira de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena); carteira de trabalho (versão digital); documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; documentos digitais não previstos ou apresentados fora de seus aplicativos oficiais e/ou sem foto ou assinatura.

4.2 O candidato não poderá apresentar-se no local de aplicação das provas sem o documento de identidade original, conforme item 4 deste comunicado; também não poderá aguardar uma possível entrega de documento dentro do local de aplicação das provas.

5 Será eliminado do exame o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, **telefones celulares**, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, mp3 e(ou) similar, **relógio de qualquer espécie**, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) qualquer recipiente ou embalagem que não seja **fabricado com material transparente**, tais como garrafa de água, suco ou refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

5.1 Sob pena de ser eliminado do exame, antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de fiscalização, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no item 5 deste comunicado.

5.1.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de prova, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, **deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes**. O candidato será eliminado do exame caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

6 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, nem de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné ou gorro.

7 O **INSTITUTO QUADRIX** recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados nos itens 5 e 6 deste comunicado.

8 O **INSTITUTO QUADRIX** não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos do candidato, e não se responsabilizará por perdas ou extravios destes ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

9 Após o ingresso no local de realização das provas, o candidato deve se dirigir imediatamente à sala de aplicação. Não será permitida a permanência de candidatos nos corredores antes do início das provas, para evitar aglomerações.

10 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no edital nº 1, e suas alterações, e neste comunicado.

Brasília/DF, 13 de julho de 2026.

INSTITUTO QUADRIX